



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 258/2022

ALTERAÇÕES À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA "X TRIATLO CIDADE DO FUNCHAL E IX TRIATLO JOVEM CIDADE DO FUNCHAL"

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito, com competências delegadas pelo Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 07 de abril de 2022, publicitado pelo Edital n.º 216/2022, torna público que, devido à realização das provas de triatlo designadas "X Triatlo Cidade do Funchal e IX Triatlo Jovem Cidade do Funchal" no dia **01 de maio de 2022** (domingo), torna-se necessário realizar as seguintes alterações rodoviárias:

A)Interrupção à circulação automóvel entre as 08h30 e as 12h30:

Avenida Sá Carneiro, Túnel da Sá Carneiro abaixo da Rotunda do La Vie, Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses; Rua do Conselheiro José Silvestre Ribeiro a sul da Av. Arriaga; Avenida Arriaga (sul) entre a Rotunda do Infante e a Rua do Conselheiro; Rua Cónego Jerónimo Dias Leite, Av. Zarco sul; Rua 5 de Outubro e Rua 31 de Janeiro abaixo da Ponte do Bettencourt; Rua Visconde do Anadia abaixo da Ponte do Mercado; Rua dos Tanoeiros; Rua dos Profetas; Travessa da Malta; Largo dos Varadouros e Praça da Autonomia.

B) Transportes Públicos

Zona Oeste (Horários do Funchal e Rodoeste)

Circulam até à Rotunda do Infante podendo efetuar paragem na Avenida do Infante ou Rua Dr. Brito Câmara e retomando a partir daí as viagens de regresso.

Zona Norte (Horários do Funchal)

Circulam na Via 25 de Abril, Largo Severiano Ferraz, Rua 5 de Outubro efetuando inversão de marcha na Ponte Nau Sem Rumo, mediante coordenação da Polícia de Segurança Pública, e prosseguindo pela Rua 31 de Janeiro.

Zona Este (Horários do Funchal, Camacha e SAM)

Circulam na Rua Visconde do Anadia efetuando paragem no C.C. Anadia para entrada de passageiros, invertendo a marcha na Ponte do Mercado. Quanto às carreiras da SAM, podem ainda optar por utilizar a Via 25 de Abril até ao Terminal do Edifício 2000.

C) Praça de Táxis

Ficam desativadas as Praças de Táxis na Av. Sá Carneiro, Rua Cónego Jerónimo Dias Leite e Av. do Mar e das Comunidades Madeirenses e Largo dos Varadouros, entre as 08h00 e as 12h30.

D) Proibição de estacionamento

Entre as 07h00 e as 12h30, fica proibido o estacionamento existente nas docas reservadas para o efeito na Av. Sá Carneiro, Av. do Mar e das Comunidades Madeirenses e na Rua Conselheiro José Silvestre Ribeiro.

Entre as 08h30 e as 11h30 fica condicionada a saída de viaturas do parque de estacionamento do Edifício Marina Shopping, Galerias São Lourenço e da Praça CR7, sob coordenação da Polícia de Segurança Pública.

Caso os eventos terminem antes das horas previstas, será retomada a normal circulação rodoviária por parte da Polícia de Segurança Pública.

Todas estas interrupções, condicionamentos, proibições e acessos especiais, serão coordenados pela Polícia de Segurança Pública.

Funchal, aos 26 de abril de 2022

Vereador com Pelouro da Mobilidade e Trânsito

Bruno Miguel Camacho Pereira